

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 328, 16 de novembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 381, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 382, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 383, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 381, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e,

Considerando a Portaria nº 331, de 17 de outubro de 2022, que definiu a composição Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com vista a atualizar a composição da Comissão de Seleção para conduzir a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh.

Art. 2º A comissão acima designada passará a ser composta pelos seguintes membros:

Integrante	Função	Matrícula
Jessica Cristiane Mendes Da Silva	Psicóloga – Organizacional e do Trabalho	215xxxx
João Alves De Sousa	Chefe Da Divisão De Gestão De Pessoas	114xxxx
Jane Francinete Dantas	Chefe Do Setor De Gestão De Pesquisa E Inovação Tecnológica	225xxxx
Deborah Dinorah De Sa Mororo	Chefe Do Setor De Gestão Do Ensino	214xxxx
Fidel Pierre De Farias Filho	Assistente Administrativo	224xxxx

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 331, de 17 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 317, de 17 de outubro de 2022.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 382, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-

Nº 328, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e,

Considerando a Portaria nº 335, de 17 de outubro de 2022, que definiu a composição Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com vista a atualizar a composição da Comissão de Seleção para conduzir a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh.

Art.2º A comissão acima designada passará a ser composta pelos seguintes membros:

Integrante	Função	Matrícula
Jessica Cristiane Mendes Da Silva	Psicóloga – Organizacional e do Trabalho	215xxxx
João Alves De Sousa	Chefe Da Divisão De Gestão De Pessoas	114xxxx
Jane Francinete Dantas	Chefe Do Setor De Gestão De Pesquisa E Inovação Tecnológica	225xxxx
Deborah Dinorah De Sa Mororo	Chefe Do Setor De Gestão Do Ensino	214xxxx
Fidel Pierre De Farias Filho	Assistente Administrativo	224xxxx

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 335, de 17 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 317, de 17 de outubro de 2022.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 383, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e,

Considerando a Portaria nº 348, de 21 de outubro de 2022, que definiu a composição Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com vista a atualizar a composição da Comissão de Seleção para conduzir a primeira e segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh.

Art. 2º A comissão acima designada passará a ser composta pelos seguintes membros:

Integrante	Cargo/Função	Matrícula
Carla Picanço Pereira Façanha	Psicóloga – Organizacional e do Trabalho	217****
Mauro Hiroshi Horie	Gerente Administrativo	207****
Davidson Rogério de Medeiros Florentino	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	144****
Igor Camara Cunha	Assistente Administrativo	239****
Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos	Enfermeira – Auditoria e Pesquisa	307****

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 348, de 21 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 320, de 25 de outubro de 2022.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente